



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5

Ata da 12ª Sessão Extraordinária do Conselho
Superior do Ministério Público, realizada no
dia 05 de novembro de 2024, às 9h00.

6 1 – Local e data: Procuradoria-Geral de Justiça, aos cinco dias do mês de novembro de
7 dois mil e vinte e quatro, às nove horas minutos. //////////////////////////////////////
8 2 – Presidente: Dr. Orfileno Bezerra Neto, Procurador-Geral de Justiça, em exercício./////////
9 3 – Conselheiro-Secretário: Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato./////////////////////////////////
10 4 – Conselheiros presentes: 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2) Dra. Rita de
11 Cassia Maia Baptista; 3) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 4) Dr. Francisco das Chagas
12 Barros de Sousa; 5) Dr. José Antônio Oliveira Bents - Corregedor-Geral, em exercício; 6)
13 Dr. Orfileno Bezerra Neto, Procurador-Geral de Justiça, em exercício./////////////////////////////////
14 5 – O Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. Orfileno Bezerra Neto, verificada a
15 existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão.///
16 6 – Deliberações: Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho
17 Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que
18 segue: Aprovada a Ata do dia 11/10/2024. Decisão unânime.///
19 7 – Comunicações da Secretaria: a) Na forma regimental, do Art. 27, parágrafo único, do
20 RICSMP, o Conselheiro-Secretário Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato fez o
21 anúncio da ordem de votação para a sessão: 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato;
22 2) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 3) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 4) Dr.
23 Francisco das Chagas Barros de Sousa; 5) Dr. José Antônio Oliveira Bents - Corregedor-
24 Geral, em exercício; 6) Dr. Orfileno Bezerra Neto - Procurador-Geral de Justiça, em
25 exercício; b) Comunicou a ausência justificada da Conselheira Mariléa Campos dos Santos
26 Costa que se encontra em gozo de férias, e também a ausência justificada dos Conselheiros
27 suplentes Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes, Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro,
28 Dra. Lize de Maria Brandão de Sá Costa e Dra. Selene Coelho de Lacerda que foram
29 contactados para a presente substituição mas não foi possível estarem presentes; c) Quanto
30 a movimentação na carreira, informou que estão em andamento os seguintes editais: Edital
31 31/2024, remoção para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim e Edital
32 32/2024, promoção para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. Foi publicada
33 a lista de inscritos, e após o prazo de impugnação, os editais seguem para instrução na
34 Corregedoria Geral; d) E também o Edital 33/2024, remoção para a 1ª Promotoria de
35 Justiça Criminal da Comarca de Bacabal. O prazo de inscrições encerra hoje, e após
36 publicação da lista também será encaminhado para a Corregedoria Geral; e) Informou que
37 o Plenário Virtual já está em pleno funcionamento, e já temos agendada a primeira sessão
38 virtual para o dia 22/novembro. Assim, pedimos aos Conselheiros que orientem os
39 assessores que ao devolverem os processos com os votos, sigam o tutorial de vídeo
40 enviado pela secretaria do Conselho a todos os Conselheiros e assessores, e qualquer
41 dúvida podem entrar em contato com equipe de servidores da secretaria, assim com a
42 equipe de apoio da CMTI; f) Informou que constam na pauta os seguintes recursos
43 administrativos: Item 10. Proc. SIMP nº 002825-281/2023 de relatoria do Dr. Danilo José
44 Ferreira de Castro, o Item 12. Proc. SIMP nº 034806-500/2024 de relatoria da Dra. Maria
45 de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro e o Item 31. Proc. SIMP nº 029277-500/2024 de
46 relatoria da Dra. Rita de Cássia Maia Baptista. Os recorrentes foram devidamente
47 notificados, mas não houve pedido de sustentação oral; g) Por fim, informou que a
48 secretaria já providenciou a publicação do regulamento do Concurso para Ingresso na

Rebato

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Carreira do Ministério Público, da forma como foi aprovado na última sessão que ocorreu
2 no dia 11 de outubro.////
3 **8 – PAUTA DIGIDOC a) COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PA.**
4 **CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.** 1. Proc. 19614/2024. 02ª Promotoria de Justiça
5 Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de
6 Interesse Social. PA 27/2022 (SIMP 049896-500/2023). 2. Proc. 19616/2024. 02ª
7 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de
8 Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 044/2024, (SIMP 012856-500/2024). 3.
9 Proc. 19618/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP nº 001211-
10 266/2023). 4. Proc. 19619/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA
11 005/2020- (SIMP 805-267/2020). 5. Proc. 19621/2024. 01ª Promotoria de Justiça da
12 Comarca de Viana. PA (SIMP nº 000741-266/2023). 6. OFC-2ªPJARS – 1512024. 02ª
13 Promotoria de Justiça da Comarca de Araíoses. PA (SIMP 750-264/2023). 7. OFC-
14 2ªPJEACD - 3372024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia.
15 PA (SIMP Nº 003449-509/2023). 8. OFC-2ªPJARS - 1542024. 02ª Promotoria de Justiça
16 da Comarca de Araíoses. PA 7/2024 (SIMP 873-264/2023). 9. Proc. 16326/2024.
17 Promotoria de Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. PA (SIMP 636-
18 014/2023). 10. Proc. 16328/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Bequimão. PA
19 (SIMP 000339-024/2023). 11. Proc. 16532/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada
20 da Comarca de Timon. PA (SIMP 001217-252/2024). 12. Proc. 16702/2024. 02ª
21 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de
22 Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 013551-500/2024). 13. Proc.
23 16703/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP
24 005889-253/2023). 14. Proc. 16703/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da
25 Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 006535-253/2022). 15. Proc. 16703/2024. 04ª
26 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 006764-
27 253/2023). 16. Proc. 17037/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA
28 (SIMP 1618-509/2019). 17. Proc. 17107/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de
29 Estreito. PA (SIMP 1054-268/2023). 18. Proc. 17111/2024. 02ª Promotoria de Justiça da
30 Comarca de Estreito. PA (SIMP 891-268/2022). 19. Proc. 17114/2024. 02ª Promotoria de
31 Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 001199-281/2023). 20. Proc.
32 17115/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP
33 004610-252/2021). 21. Proc. 17116/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da
34 Comarca de Timon. PA (SIMP 001712-252/2019). 22. Proc. 17487/2024. 06ª Promotoria
35 de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004316-252/2023). 23. Proc.
36 17495/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP
37 005089-252/2023). 24. Proc. 17513/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da
38 Comarca de Timon. PA (SIMP nº 004196-252/2022). 25. Proc. 11868/2024. 01ª Promotoria
39 de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 029594-500/2018). 26. Proc. 17523/2024. 06ª
40 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004159-252/2022).
41 27. Proc. 17526/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
42 Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 017197-
43 500/2024). 28. Proc. 17667/2024. 10ª PJE - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra
44 do Corda. PA (SIMP 00340-281/2021). 29. Proc. 17683/2024. Promotoria de Justiça da
45 Comarca de Alto Parnaíba. PA (SIMP 000227-0762022). 30. Proc. 17693/2024. 01ª
46 Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 001756-276/2018). 31.
47 Proc. 17696/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Paruá. PA (SIMP
48 002283-509/2022). 32. Proc. 17116/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Comarca de Timon. PA (SIMP 001712-252/2019). 33. Proc. 17838/2024. Promotoria de
2 Justiça da Comarca de Santa Quitéria. PA (SIMP 000924-019/2017). 34. Proc. 17856/2024.
3 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 000538-266/2022). 35. Proc.
4 18001/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. PA (SIMP
5 000246-056/2023). 36. Proc. 18009/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da
6 Comarca de Timon. PA (SIMP 000251-252/2022). 37. Proc. 18010/2024. 01ª Promotoria
7 de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000851-276/2019). 38. Proc.
8 18011/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP
9 002057-252/2024). 39. Proc. 18012/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da
10 Comarca de Timon. PA (SIMP Nº 002057-252/2024). 40. Proc. 18015/2024. Promotoria de
11 Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. PA (SIMP 101-014/2024). 41.
12 Proc. 18017/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. PA
13 (SIMP Nº 000133-056/2024). 42. Proc. 18019/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
14 Santa Helena. PA (SIMP 001103-051/2021). 43. Proc. 18061/2024. Promotoria de Justiça
15 da Comarca de Carolina. PA (SIMP 000835-012/2022). 44. Proc. 18090/2024. 42ª
16 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de
17 Justiça Infância e Juventude). PA (SIMP 009114-500/2021). 45. Proc. 18102/2024.
18 Promotoria de Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. PA (SIMP 146-
19 014/2024). 46. Proc. 18106/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Anajatuba. PA
20 (SIMP 000222-030/2023). 47. Proc. 18154/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
21 Cedral. PA (SIMP 000285-025/2023). 48. Proc. 18179/2024. Promotoria de Justiça de
22 Santa Luzia do Paruá. PA (SIMP 002283-509/2022). 49. Proc. 18193/2024. Promotoria de
23 Justiça da Comarca de Anajatuba. PA (SIMP 000273-030/2022). 50. Proc. 18207/2024.
24 Promotoria de Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. PA (SIMP 104-
25 014/2024). 51. Proc. 18215/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Raimundo das
26 Mangabeiras. PA (SIMP 4036-509/2023). 52. Proc. 18217/2024. Promotoria de Justiça da
27 Comarca de Anajatuba. PA (SIMP 000324-030/2022). 53. Proc. 18218/2024. Promotoria
28 de Justiça da Comarca de Anajatuba. PA (SIMP 000324-030/2022). 54. Proc. 18259/2024.
29 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA (SIMP 005348-509/2023). 55. Proc.
30 18263/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Bernardo. PA (SIMP 1041-
31 020/2019). 56. Proc. 18329/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
32 Timon. PA. SIMP Nº 002282-509/2023. 57. Proc. 18344/2024. 01ª Promotoria de Justiça
33 da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 1382-265/2022). 58. Proc. 18351/2024. Promotoria de
34 Justiça da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. PA (SIMP 000999-509/2024). 59.
35 Proc. 18362/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP
36 000345-276/2020). 60. Proc. 18365/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de
37 Itapecuru Mirim. PA (SIMP 002175-276/2017). 61. Proc. 18367/2024. 02ª Promotoria de
38 Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000221-277/2024). 62. Proc.
39 18368/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000272-
40 277/2024). 63. Proc. 18369/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA
41 (SIMP 595-267/2023). 64. Proc. 18371/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de
42 Santa Inês. PA (SIMP 598-267/2023). 65. Proc. 18373/2024. 02ª Promotoria de Justiça da
43 Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000679-509/2023). 66. Proc. 18377/2024. 02ª
44 Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 000252-281/2018). 67.
45 Proc. 18552/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA
46 (SIMP 004940-509/2023). 68. Proc. 18580/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
47 Carolina. PA (SIMP 000882-012/2023). 69. Proc. 18599/2024. 04ª Promotoria de Justiça
48 Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 003202-253/2022). 70. Proc.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 16526/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti. PP (SIMP 000526-022/2023).
2 71. Proc. 19772/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP
3 000470-509/2018). 72. Proc. 20092/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São
4 Vicente Ferrer. PA (SIMP 000729-046/2022). 73. Proc. 20177/2024. 01ª Promotoria de
5 Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000855-277/2023). 74. Proc.
6 20199/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 000198-266/2021
7 e 000199-266/2021). 75. Proc. 20204/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do
8 Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social.
9 PA (SIMP 042729-500/2024). 76. Proc. 20212/2024. 02ª Promotoria de Justiça
10 Especializada de Bacabal. PA (SIMP 006794-500/2021). 77. Proc. 20287/2024. Promotoria
11 de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer. PA (SIMP 000346-046/2020). 78. Proc.
12 20296/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP
13 1749-255/2023). 79. Proc. 20357/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana.
14 PA (SIMP 000501-509/2023). 80. Proc. 20366/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca.
15 PA (SIMP 001390-265/2022). 81. Proc. 20391/2024. 02ª Promotoria de Justiça
16 Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de
17 Interesse Social. PA (SIMP 011858-500/2024). 82. Proc. 20393/2024. 02ª Promotoria de
18 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e
19 Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 008805-500/2024). 83. Proc. 20397/2024.
20 Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Mearim. PA (SIMP 000371-045/2022). 84.
21 Proc. 20399/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Mearim. PA (SIMP
22 000742-045/2021). 85. Proc. 20410/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São
23 Mateus. PA (SIMP 001070-068/2023). 86. Proc. 17513/2024. 06ª Promotoria de Justiça
24 Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004196-252/2022). 87. Proc. 20420/2024.
25 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA (SIMP 000681-266/2020). 88. Proc.
26 20428/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. PA (SIMP
27 001152-509/2020). 89. Proc. 20454/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do
28 Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social.
29 PA. SIMP Nº 021522-500/2024. 90. Proc. 20463/2024. 05ª Promotoria de Justiça da
30 Comarca de Caxias. PA (SIMP 000704-254/2023). 91. Proc. 20475/2024. 02ª Promotoria
31 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e
32 Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 019502-500/2024). 92. Proc. 19747/2024. 10ª
33 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor
34 Regional do Meio Ambiente). PP (SIMP 000014-507/2024). 93. Proc. 20763/2024. 01ª
35 Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PASS (SIMP 004906-509/2023).
36 94. Proc. 20765/2024. Promotoria de Justiça de São Domingos do Maranhão.
37 Procedimento Administrativo PA (SIMP 000133-273/2022). 95. Proc. 20766/2024.
38 Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Ferre. Procedimento Administrativo. PA
39 (SIMP 000331-046/2018). 96. Proc. 20767/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada
40 do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse
41 Social. PA 37/2024 (SIMP 008375-500/2024). 97. Proc. 20768/2024. 01ª Promotoria de
42 Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 001304-259/2021). 98. Proc. 20770/2024. 56ª
43 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 05º Promotor
44 Distrital. PA (SIMP 041706-500/2022). 99. Proc. 20773/2024. 02ª Promotoria de Justiça da
45 Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 001541-280/2023). 100. Proc. 20774/2024.
46 Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA (SIMP 000225-002/2024). 101. Proc.
47 20775/2024. 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 019/2023 (SIMP 002335-
48 254/2023). 102. Proc. 20777/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Azeitão. PA 000125-064/2023 e 000126-064/2023. 103. Proc. 20780/2024. Promotoria de
2 Justiça da Comarca de Alto Parnaíba. PASS-(SIMP- 000217-076/2022). 104. Proc.
3 20781/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba. PASS-(SIMP- 000228-
4 076/2023). 105. Proc. 20857/2024. 2ª Promotoria de Justiça Cível de Açailândia. PA-
5 (SIMP 002502-255/2023). 106. Proc. 20859/2024. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de
6 Itapecuru Mirim. PA (SIMP 001430-509/2018). 107. Proc. 20860/2024. 1ª Promotoria de
7 Justiça da Comarca de Coelho Neto. PA (SIMP 000103-275/2020). 108. Proc. 20865/2024.
8 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 000169-280/2022).
9 109. Proc. 20866/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA 000577-
10 266/2018. 110. Proc. 20868/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. PA
11 (SIMP 001166-266/2019). 111. Proc. 20875/2024. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de
12 Santa Inês. PA (SIMP 003935-267/2019). 112. Proc. 20182/2024. Promotoria de Justiça da
13 Comarca de Santa Luzia do Paruá. PA (SIMP 391-034/2019). 113. Proc. 19843/2024. 08ª
14 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de
15 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PA (SIMP 046320-500/2023). 114. Proc.
16 21028/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. P.A 001568-
17 276/2021. 115. Proc. 21030/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente
18 Dutra. PA (SIMP 001590-509/2024). 116. Proc. 21031/2024. 05ª Promotoria de Justiça da
19 Comarca de Caxias. PA 011/2020 - (SIMP 001978-254/2020). 117. Proc. 21033/2024.
20 Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA 000433-002/2023. 118.
21 OFC-14ªPJESPSLSPJI - 2542024. 14ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
22 Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça Itinerante). PA (SIMP 046279-500/2023). 119.
23 OFC-14ªPJESPSLSPJI - 2552024. 14ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
24 Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça Itinerante). PA (SIMP 046339-500/2023). 120.
25 OFC-2ªPJEACD - 3532024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
26 Açailândia. PA (SIMP 003449-509/2023). 121. OFC-2ªPJEACD - 3692024. 02ª
27 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA SIMP nº 002102-
28 255/2019). 122. OFC-2ªPJEACD - 3632024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da
29 Comarca de Açailândia. PA (SIMP nº 000941-509/2024). 123. OFC-2ªPJEACD - 3632024.
30 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP nº 000941-
31 509/2024). 124. OFC-14ªPJESPSLSPJI - 2532024. 14ª Promotoria de Justiça Especializada
32 do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça Itinerante). PA (SIMP 015114-
33 500/2022). 125. OFC-1ªPJARS - 1322024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de
34 Araioses. PA 1/2024 (SIMP nº 89-264/2024). 126. OFC-14ªPJESPSLSPJI - 2472024. 14ª
35 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça
36 Itinerante). PA (SIMP 046548-500/2023). 127. Proc. 21065/2024. 01ª Promotoria de
37 Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PASS (SIMP 004600-255/2021). 128.
38 OFC-14ªPJESPSLSPJI - 2462024. 14ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
39 Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça Itinerante). PA (SIMP 011042-500/2021). 129.
40 OFC-2ªPJEACD - 3642024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
41 Açailândia. PA (SIMP 004467-255/2022). 130. OFC-6ªPJSJR - 2262024. 06ª Promotoria
42 de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA 02/2024 (SIMP 001643-
43 506/2023). 131. OFC-2ªPJEACD - 3412024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da
44 Comarca de Açailândia. PA (SIMP 000087-255/2023). 132. OFC-2ªPJEACD - 3442024.
45 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 001574-
46 509/2022). 133. Proc. 21087/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do
47 Maranhão. PA (SIMP 000811-029/2022). 134. OFC-2ªPJEACD - 3702024. 02ª Promotoria
48 de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 001364-255/2021). 135.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 OFC-2ªPJEACD - 3462024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
2 Açailândia. PA (SIMP 000850-255/2024). 136. Proc. 20879/2024. 02ª Promotoria de
3 Justiça da Comarca de Itapecuru- Mirim. PA (SIMP 000025-276/2024). 137. Proc.
4 19881/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP
5 011979-253/2021). 138. Proc. 18381/2024. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de
6 Pedreiras. PA (SIMP 000328-278/2022). 139. Proc. 19882/2024. Promotoria de Justiça da
7 Comarca de Igarapé Grande. PA (SIMP 000295-032/2022). 140. Proc. 18382/2024. 08ª
8 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 001979-
9 253/2022). 141. Proc. 21144/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA
10 (SIMP 000061-278/2020). 142. Proc. 21139/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
11 Santa Luzia do Paruá. PA (SIMP 230-034/2022). 143. Proc. 21190/2024. 02ª Promotoria de
12 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e
13 Entidades de Interesse Social. PA 053/2024 (SIMP 019096-500/2024). 144. Proc.
14 21195/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000187-
15 068/2023). 145. Proc. 21197/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru
16 Mirim. PASS (SIMP 004906-509/2023). 146. Proc. 21229/2024. 56ª Promotoria de Justiça
17 Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA (SIMP 023910-
18 500/2023). 147. Proc. 21234/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
19 Timon. PA SIMP 002972-252/2022). 148. Proc. 21235/2024. 06ª Promotoria de Justiça
20 Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004695-252/2023). 149. Proc.
21 20879/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru- Mirim. PA (SIMP
22 000025-276/2024). 150. Proc. 20977/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana.
23 PA (SIMP 001274-266/2019). 151. Proc. 20971/2024. Promotoria de Justiça da Comarca
24 de Bequimão. PA (SIMP 000312-024/2022). 152. Proc. 20970/2024. Promotoria de Justiça
25 da Comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP 001081-035/2022 e 003709-
26 509/2023). 153. Proc. 20511/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. PA (SIMP
27 001391-265/2022). 154. Proc. 20510/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. PA
28 (SIMP 001039-265/2022). 155. Proc. 20504/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca.
29 PA (SIMP 000481-265/2023). 156. Proc. 20503/2024. 10ª Promotoria de Justiça
30 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente).
31 PA (SIMP 004941-509/2023). 157. Proc. 21244/2024. 06ª Promotoria de Justiça
32 Especializada da Comarca de Timon. PA 001265-252/2024. 158. Proc. 21245/2024. 06ª
33 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004599-252/2023).
34 159. Proc. 21247/2024. 33ª Zona Eleitoral - Promotoria Eleitoral. PA (SIMP 007361-
35 253/2024). 160. Proc. 21249/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador
36 Nunes Freire. PA (SIMP 000769-035/2018). 161. OFC-PJPPS - 1262024. Promotoria de
37 Justiça da Comarca de Poção de Pedras. PASS (SIMP 000005-037/2024). 162. Proc.
38 21269/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 75-509/2024).
39 **b) COMUNICAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECIDOS.**
40 **DECISÃO UNÂNIME.** 163. Proc. 19630/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de
41 Zé Doca. PA (SIMP 391-265/2023). 164. Proc. 19637/2024. 10ª Promotoria de Justiça
42 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente).
43 IC (SIMP 002203-507/2022); IC (SIMP 002201-507/2022); IC (SIMP 001586-507/2019);
44 IC (SIMP 001056-509/2019); IC (SIMP 000199-507/2023). 165. Proc. 19640/2024. 10ª
45 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor
46 Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 000745-506/2019) E IC (SIMP 024572-
47 500/2019). 166. Proc. 16706/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC
48 (SIMP 000923-259/2018). 167. Proc. 16873/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 de Santa Inês. IC (SIMP 1990-267/2022). 168. Proc. 17113/2024. 01ª Promotoria de
2 Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 002924-259/2021). 169. Proc. 17839/2024. 15ª
3 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de
4 Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência. IC (SIMP 000704-509/2023). 170. Proc.
5 18004/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º
6 Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 002643-509/2022). 171. Proc.
7 18004/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º
8 Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 001859-506/2022). 172. Proc.
9 18004/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º
10 Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 000910-506/2020). 173. Proc.
11 18004/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º
12 Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 001493-509/2020). 174. Proc.
13 18004/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º
14 Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 001666-506/2020). 175. Proc.
15 18104/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 001755-259/2022).
16 176. Proc. 18114/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. IC (SIMP
17 000371-054/2018). 177. Proc. 18211/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa
18 Helena. IC (SIMP 000970-051/2022). 178. Proc. 18274/2024. 01ª Promotoria de Justiça da
19 Comarca de Santa Inês. IC (SIMP 1481-267/2020). 179. Proc. 18275/2024. Promotoria de
20 Justiça da Comarca de São Luís Gonzaga. IC (SIMP 000047-067/2023). 180. Proc.
21 18334/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. IC (SIMP 000385-
22 277/2023). 181. Proc. 18379/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do
23 Maranhão. IC (SIMP 000484-029/2023). 182. Proc. 18379/2024. Promotoria de Justiça da
24 Comarca de Amarante do Maranhão. IC (SIMP 000484-029/2023). 183. Proc. 16530/2024.
25 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000345-276/2020).
26 184. Proc. 17092/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA
27 (SIMP 000067-252/2023). 185. Proc. 17103/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada
28 da Comarca de Timon. PA (SIMP 000429-252/2023). 186. Proc. 17112/2024. 3ª
29 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001330-252/202).
30 187. Proc. 17675/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. PA
31 (SIMP 000100-053/2022). 188. Proc. 17711/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada
32 de Bacabal. PA (SIMP 003067-257/2022). 189. Proc. 17995/2024. 03ª Promotoria de
33 Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 002230-257/2022). 190. Proc. 18016/2024. 1ª
34 Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000064-277/2023). 191.
35 Proc. 18091/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA
36 (SIMP 002428-509/2023). 192. Proc. 18092/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada
37 da Comarca de Timon. PA (SIMP 003684-252/2023). 193. Proc. 18093/2024. 3ª
38 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP Nº 003953-
39 252/2023). 194. Proc. 18097/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
40 Timon. PA (SIMP 003976-252/2022). 195. Proc. 18101/2024. 3ª Promotoria de Justiça
41 Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001451-252/2023). 196. Proc.
42 18110/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP
43 001451-252/2023). 197. Proc. 18115/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom
44 Pedro. PA (SIMP 000839-509/2022). 198. Proc. 18203/2024. 01ª Promotoria de Justiça da
45 Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 621-265/2021). 199. Proc. 18204/2024. 01ª Promotoria de
46 Justiça da Comarca de Zé Doca. PA. (SIMP 775-265/2022). 200. Proc. 18216/2024. 01ª
47 Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 775-265/2022). 201. Proc.
48 18258/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA (SIMP 000163-



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 277/2021). 202. Proc. 18261/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
2 Timon. PA (SIMP 004798-252/2023). 203. Proc. 18264/2024. 01ª Promotoria de Justiça
3 Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000763-257/2023). 204. Proc. 18270/2024. 3ª
4 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004987-252/2023).
5 205. Proc. 18340/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 977-
6 265/2021). 206. Proc. 18363/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA
7 (SIMP 13596-500/2020. 207. Proc. 18276/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de
8 Vitorino Freire. PA (SIMP 000380-277/2023). 208. Proc. 18318/2024. 01ª Promotoria de
9 Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 481-265/2023). 209. Proc. 18360/2024. 3ª
10 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004435-252/2023).
11 210. Proc. 18372/2024. 1ª Promotoria de Justiça de João Lisboa. PA (SIMP 000381-
12 261/2023). 211. Proc. 17846/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de
13 Almeida. IC (SIMP 000187-053/2023). 212. Proc. 18541/2024. 2ª Promotoria de Justiça de
14 Itapecuru Mirim. IC (SIMP 002811-276/2017). 213. Proc. 20179/2024. 03ª Promotoria de
15 Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. IC (SIMP 781-255/2022). 214. Proc.
16 20185/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. IC (SIMP 000120-266/2020).
17 215. Proc. 17113/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 002924-
18 259/2021). 216. Proc. 20318/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Viana. IC. SIMP Nº
19 000093-266/2020. 217. Proc. 20365/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana.
20 IC. SIMP Nº 001776-266/2021 e 001233-266/2022. 218. Proc. 18004/2024. 01ª
21 Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 001493-509/2020). 219. Proc.
22 20480/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 002474-259/2021).
23 220. Proc. 19782/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 392-
24 265/2023). 221. Proc. 19786/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
25 Açailândia (01º Promotor Regional do Meio Ambiente). PA (SIMP 001657-507/2022).
26 222. Proc. 20178/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia.
27 PA (SIMP 001778-509/2023). 223. Proc. 20180/2024. 04ª Promotoria de Justiça
28 Especializada de Bacabal. PA (SIMP 2666-257/2023). 224. Proc. 20181/2024. 01ª
29 Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000121-509/2023). 225.
30 Proc. 20191/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Viana. PA (SIMP 000168-266/2023). 226.
31 Proc. 20208/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000448-
32 509/2021). 227. Proc. 20216/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus.
33 PA (SIMP 001225-068/2022). 228. Proc. 20233/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Viana.
34 PA (SIMP 001084-266/2021 e 000066-266/2023). 229. Proc. 20305/2024. 04ª Promotoria
35 de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000495-509/2019). 230. Proc. 20388/2024.
36 Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP 000277-
37 035/2023). 231. Proc. 20403/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA
38 (SIMP 000048-004/2015 e 000258-004/2015). 232. Proc. 20764/2024. 01ª Promotoria de
39 Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 3979-257/2021). 233. Proc. 20769/2024. 02ª
40 Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 001232-259/2022). 234. Proc.
41 20778/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Caxias. IC (SIMP 002524-254/2023). 235. Proc.
42 20779/2024. 1ª Promotoria de Justiça de Caxias. IC (SIMP 001316-509/2022). 236. Proc.
43 20782/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. Procedimento
44 Administrativo. PA (SIMP 002266-276/2023). 237. Proc. 20872/2024. Promotoria de
45 Justiça da Comarca de Carolina. PA (SIMP 000320-012/2020). 238. Proc. 20874/2024.
46 Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP 168-035/2022).
47 239. Proc. 20880/2024. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. IC 001783-
48 257/2015. 240. Proc. 20838/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 335/2019
2 (SIMP 028647-500/2019). 241. Proc. 20836/2024.08ª Promotoria de Justiça Especializada
3 do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC
4 487/2024 (SIMP 001399-509/2024). 242. Proc. 20395/2024. 09ª Promotoria de Justiça
5 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio
6 Ambiente). NF (SIMP 033362-500/2024). 243. Proc. 20392/2024. 09ª Promotoria de
7 Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa
8 do Meio Ambiente). NF SIMP 004940-509/2024). 244. Proc. 20394/2024. 09ª Promotoria
9 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de
10 Defesa do Meio Ambiente). NF (SIMP 038628-500/2024). 245. Proc. 20333/2024. 08ª
11 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de
12 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 441/2022 SIMP nº 006968-500/2020
13 (SIGILOSO). 246. Proc. 20281/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
14 Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 432/2022
15 (SIMP 000462-510/2021). 247. Proc. 20283/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada
16 do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC
17 394/2021 (SIMP 001448-509/2021). 248. Proc. 20017/2024. 09ª Promotoria de Justiça
18 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio
19 Ambiente). IC 06/2020- (SIMP: 029791-500/2019). 249. Proc. 19935/2024. 05ª
20 Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 028/2023 (SIMP 003496-254/2023). 250.
21 Proc. 19808/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
22 Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP (SIMP 013105-500/2024).
23 251. Proc. 19805/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de
24 São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 28/2022 (SIMP:
25 031194-500/2021). 252. Proc. 19807/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do
26 Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF
27 (SIMP 005375-509/2024). 253. Proc. 19722/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada
28 do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente).
29 NF (SIMP 002943-509/2024). 254. Proc. 19720/2024. 09ª Promotoria de Justiça
30 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio
31 Ambiente). NF 005371-509/2024. 255. Proc. 19719/2024.08ª Promotoria de Justiça
32 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio
33 Ambiente). IC 286/2017 (SIMP 028989-500/2017). 256. Proc. 19667/2024. 09ª Promotoria
34 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de
35 Defesa do Meio Ambiente). PA (SIMP 029714-500/2022). 257. Proc. 19665/2024. 09ª
36 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de
37 Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 09/2020 (SIMP: 040977-500/2019). SIGILOSO
38 258. Proc. 21092/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs.
39 PASS (SIMP 000338-031/2022); IC (SIMP 002153-509/2019). 259. Proc. 21098/2024.
40 Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP 000382-
41 035/2023). 260. Proc. 21108/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador
42 Nunes Freire. PA 000521-035/2021). 261. Proc. 21112/2024. Promotoria de Justiça da
43 Comarca de Santa Rita. PA 0010/2018- (SIMP 000296-004/2018) e PA (SIMP 010947 –
44 500/2019). 262. OFC-1ªPJEITZ - 2472024.01ª Promotoria de Justiça Especializada da
45 Comarca de Imperatriz. IC (SIMP 005865-253/2023). 263. Proc. 20852/2024. 02ª
46 Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 002433-267/2021). 264. Proc.
47 20852/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 002433-
48 267/2021). 265. Proc. 18380/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 (SIMP 00075-265/2023). 266. Proc. 20858/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de
2 Viana. IC (SIMP 001200-266/2021, 001654-266/2020, 001234-266/2022). 267. Proc.
3 21152/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. IC (SIMP 037284-
4 750/2021). 268. Proc. 21189/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA
5 (SIMP 000069-278/2023). 269. Proc. 21193/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca
6 de Pedreiras. IC (SIMP 003666-750/2021). 270. Proc. 21231/2024. Promotoria de Justiça
7 da Comarca de São Pedro da Água Branca. PA (SIMP 009221-253/2021). 271. Proc.
8 21220/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º
9 Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 24/2021 (SIMP: 002037-509/2020).
10 272. Proc. 20978/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana. IC (SIMP 001072-
11 266/2021). 273. Proc. 20969/2024. 20ª Zona Eleitoral - Promotoria Eleitoral. IC (SIMP
12 001022-266/2018). 274. Proc. 21221/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do
13 Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC
14 10/2020 (SIMP: 002754-509/2019). 275. Proc. 21224/2024. 09ª Promotoria de Justiça
15 Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio
16 Ambiente). NF (SIMP 038589-500/2024). **c) COMUNICAÇÕES DE CONVERSÃO DE
17 PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO
18 UNÂNIME.** 276. Proc. 17841/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA
19 (SIMP 000958-259/2023). 277. Proc. 17999/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
20 Passagem Franca. IC (SIMP 002343-509/2023). 278. Proc. 20776/2024. 01ª Promotoria de
21 Justiça da Comarca de Zé Doca. NF (SIMP 0002262-509/2023) em PA. 279. Proc.
22 20862/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. Conversão da NF (SIMP
23 000262-054/2024) em IC. 280. Proc. 20870/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de
24 Dom Pedro. Conversão da NF (SIMP 000320-054/2024) em IC. 281. PORTARIA-
25 4ªPJESLZ - 392024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
26 Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PP em PA 46961-500/2023. 282.
27 PORTARIA-4ªPJESLZ - 382024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
28 Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. NF em PP (SIMP
29 17793-500/2024). 283. PORTARIA-4ªPJESLZ - 362024. 04ª Promotoria de Justiça
30 Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da
31 Educação. PP (SIMP 4903-509/2023) em IC. 284. PORTARIA-4ªPJESLZ - 402024. 04ª
32 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de
33 Justiça Defesa da Educação. PA 3996-509/2023. 285. Proc. 21273/2024. 01ª Promotoria de
34 Justiça da Comarca de Zé Doca. NF (SIMP 000672-509/2024). 286. Proc. 21282/2024. 01ª
35 Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. NF (SIMP 000672-509/2024) em IC. **d)
36 COMUNICAÇÕES DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
37 ADMINISTRATIVO E INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO
38 UNÂNIME.** 287. OFC-4ªPJSJR - 8372024. 04ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário
39 de São José de Ribamar. PA (SIMP 003921-506/2024). 288. PORTARIA-4ªPJESLZ -
40 372024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º
41 Promotor de Justiça Defesa da Educação. PP (SIMP 42399-500/2024). 289. OFC-PJRAP -
42 3962024. Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Raposa. IC 000475-
43 001/2024(SIGILOS) - NF 064233-750/2024(SIGILOS). 290. OFC-PJRAP - 3952024.
44 Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Raposa. IC 000474-001/2024(SIGILOS) -
45 NF (SIMP 064204-750/2024) (SIGILOS). 291. OFC-PJRAP - 3942024. Promotoria de
46 Justiça do Termo Judiciário de Raposa. IC 000469-001/2024(SIGILOS) - NF 024346-
47 500/2024(SIGILOS). 292. OFC-PJRAP - 3932024. Promotoria de Justiça do Termo
48 Judiciário de Raposa. IC 000475-001/2024 (SIGILOS) - NF 064233-



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 750/2024(SIGILOSO). 293. Proc. 21088/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de
2 Itapecuru Mirim. PA (SIMP 002093-276/2024). 294. Proc. 21089/2024. 01ª Promotoria de
3 Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 002094-276/2024). e) **RELATÓRIOS**
4 **DE CORREIÇÃO. Processo nº 15404/2024.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério
5 Público. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada no Centro de Apoio
6 Operacional de Defesa da Saúde, na data de 28 de agosto de 2024. Nome do Titular:
7 Promotor de Justiça Herberth Costa Figueiredo; Nome do Substituto: Promotora de Justiça
8 Ilma de Paiva Pereira. Nota 8,11 (oito vírgula onze). Aprovado, por decisão unânime do
9 Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do
10 RICSMP. **Processo nº 19345/2024.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público.
11 Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada no Centro de Apoio Operacional de
12 Enfrentamento à Violência de Gênero (CAO Mulher), na data de 08 de outubro de 2024.
13 Nome do Titular: Promotora de Justiça Selma Regina Souza Martins; Nome do Substituto:
14 Promotora de Justiça Karina Freitas Chaves; Promotora de Justiça Lana Cristina Barros
15 Pessoa e Promotora de Justiça Natália Macedo Luna Tavares. Nota 10 (dez). Aprovado, por
16 decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso
17 VI, alínea f, do RICSMP. **Processo nº 19347/2024.** Origem: Corregedoria Geral do
18 Ministério Público. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada no Centro de Apoio
19 Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa (CAO-
20 Proad), na data de 09 de outubro de 2024. Nome do Titular: Promotora de Justiça Nahyma
21 Ribeiro Abas; Nome do Substituto: Promotor de Justiça Marco Aurélio Batista Barros;
22 Promotor de Justiça Giovanni Papini Cavalcanti Moreira; Promotor de Justiça Eduardo
23 André de Aguiar Lopes. Nota 10 (dez). Aprovado, por decisão unânime do Conselho
24 Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.
25 **Processo nº 15845/2024.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Objeto:
26 Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Pastos Bons, na
27 data de 19 de setembro de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça
28 Hélder Ferreira Bezerra. Nota 9,32 (nove vírgula trinta e dois). Aprovado, por decisão
29 unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI,
30 alínea f, do RICSMP. **Processo nº 15850/2024.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério
31 Público. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de
32 São Raimundo das Mangabeiras, na data de 18 de setembro de 2024. Membro Ministerial
33 Correicionado: Promotor de Justiça Marco Túlio Rodrigues Lopes. Conceito Bom.
34 Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos
35 do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. **Processo nº 18763/2024.** Origem: Corregedoria
36 Geral do Ministério Público. Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 1ª
37 Promotoria de Justiça de Vitorino Freire, na data de 1 de outubro de 2024. Membro
38 Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Fábio Murilo da Silva Portela. Nota 8,48
39 (oito vírgula quarenta e oito). Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do
40 Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. **Processo nº**
41 **18765/2024.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Objeto: Relatório de
42 Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Vitorino Freire, na data de 1
43 de outubro de 2024. Membro Ministerial Correicionado: Promotor de Justiça Crystian
44 Gonzalez Boucinhas. Nota 8,90 (oito vírgula noventa). Aprovado, por decisão unânime do
45 Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do
46 RICSMP. **Processo nº 18768/2024.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público.
47 Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça
48 Especializada de Bacabal, na data de 02 de outubro de 2024. Membro Ministerial



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Correicionado: Promotora de Justiça Michelle Adriane Saraiva Silva Dias. Nota 9,45 (nove
2 virgula quarenta e cinco). Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do
3 Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP. e)
4 **PROCESSOS PARA JULGAMENTO. CONSELHEIRO RELATOR: DANILO**
5 **JOSÉ DE CASTRO FERREIRA.** Processos relatados pelo Procurador de Justiça
6 Orfileno Bezerra Neto, Procurador-Geral de Justiça, em exercício. **1. Proc. SIMP nº 154-**
7 **278/2019 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras/MA.
8 Promotora de Justiça: Marina Carneiro Lima de Oliveira. Assunto: apurar indícios de
9 irregularidades na prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2014 em
10 Trizidela do Vale. INQUÉRITO CIVIL Nº SIMP 000154-278/2019, INSTAURADO COM
11 O BJETIVO DE APURAR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE
12 CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 EM TRIZIDELA DO
13 VALE. OFÍCIO AO GAECO E SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
14 SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE AS EMPRESAS. CONTAS DOS
15 EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2012 A 2014 APROVADAS SEM RESSALVA PELO
16 TCE/MA. AUSÊNCIA DE PROVAS. CONTAS DE GESTÃO AINDA NÃO JULGADAS.
17 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.
18 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **2. Proc. SIMP nº**
19 **249-062/2020 (eletrônico).** Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos
20 Bons/MA. Promotor de Justiça: Hélder Ferreira Bezerra. Assunto: apurar supostas
21 irregularidades no contrato firmado em 2019 entre o Município de Pastos Bons e a empresa
22 Vale Empreendimentos (CNPJ32.100.686/0001-89), no valor de R\$ 1,2 milhão, para o
23 fornecimento de materiais diversos. INQUÉRITO CIVIL Nº 000249-062/2020,
24 INSTAURADO COM O BJETIVO DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO
25 CONTRATO FIRMADO EM 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS E A
26 EMPRESA VALE EMPREENDIMENTOS (CNPJ32.100.686/0001-89), NO VALOR DE
27 R\$1,2 MILHÃO, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS.
28 COMUNICAÇÃO ORIUNDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.
29 SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DOCUMENTOS
30 RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA. O MUNICÍPIO DE
31 PASTOS BONS ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS REQUISITADOS. OFÍCIO A
32 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), SOLICITANDO
33 CÓPIA DOS ATOS CONSTITUTIVOS E EVENTUAIS ALTERAÇÕES DA EMPRESA
34 VALE EMPREENDIMENTOS. EMPRESA REGULARMENTE CONSTITUÍDA.
35 INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES QUE JUSTIFIQUEM A PROPOSITURA DE
36 AÇÃO PENAL OU CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.
37 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.
38 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **3. Proc. SIMP nº**
39 **152-278/2019 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pedreiras/MA. Promotora
40 de Justiça: Marina Carneiro Lima de Oliveira. Assunto: Apurar a regularidade da
41 contratação da Empresa RR Empreendimentos (CNPJ:1873443/0001-04 Nome de fantasia:
42 RR MULTISERVICE), que prestou serviço de limpeza pública no município de Trizidela
43 do Vale/MA, sob a gestão do Sr. Charles Frederick Maia Fernandes, então prefeito do
44 município. INQUÉRITO CIVIL SIMP 00152-278/2019, INSTAURADO COM
45 OBJETIVO DE APURAR A REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA
46 RR EMPREENDIMENTOS (CNPJ:1873443/0001-04-NOME DE FANTASIA: RR
47 MULTI SERVICE), QUE PRESTOU SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO
48 MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, SOB A GESTÃO DOS R. CHARLES



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 FREDERICK MAIA FERNANDES, ENTÃO PREFEITO DO MUNICÍPIO. SUPOSTA
2 EMPRESA DE FACHADA. REQUISIÇÃO AO PREFEITO. CÓPIA DOS CONTRATOS.
3 CÓPIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVIADA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO
4 MARANHÃO. ANÁLISE DO PREGÃO PRESENCIAL PELO NÚCLEO DE
5 ASSESSORIA TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO. PARECER
6 Nº 361/2015 AT. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES FORMAIS EMPRESA
7 EXISTENTE E EM PLENO FUNCIONAMENTO. DOLO, MÁ-FÉ E DA NO AO
8 ERÁRIO NÃO CONFIGURADOS. JULGAMENTO DE CONSTA SEM FASE
9 PRELIMINAR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO
10 CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **4. Proc.**
11 **SIMP nº 406-252/2021 (eletrônico).** Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada da
12 Comarca de Timon/MA. Promotor de Justiça: Antônio Borges Nunes Júnior (substituto).
13 Assunto: apurar problema de quebra-molas deteriorado no bairro Bela Vista, em Timon-
14 MA. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - SIMP 000406-252/2021, INSTAURADO PARA
15 APURAR PROBLEMA DE QUEBRAMOLAS DETERIORADO NO BAIRRO BELA
16 VISTA, EM TIMON-MA. DILIGÊNCIAS. OFÍCIOS AO DMTRANS, SOLICITANDO
17 QUE O ÓRGÃO PRESTASSE INFORMAÇÕES QUANTO A EXECUÇÃO DO
18 PROJETO ELABORADO PELOS ENGENHEIROS, NO QUE TANGE AS
19 IMPLEMENTAÇÕES E INTERVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO NA ÁREA EM
20 QUESTÃO. SINALIZAÇÃO REALIZADA. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE
21 ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE
22 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **5. Proc. SIMP nº 320-028/2018**
23 **(eletrônico).** Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos/MA. Promotor
24 de Justiça: José Artur Del Toso Júnior. Assunto: apurar contratação de serviço de
25 manutenção da iluminação de vias públicas, tendo como empresa vencedora C. C. Araujo
26 Barbosa-ME. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018-PJ MA-000320-
27 028/2018 SIMP, INSTAURADO COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
28 DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, TENDO COMO
29 EMPRESA VENCEDORA C.C. ARAUJO BARBOSA-ME. SUSPEITA DE FRAUDE E
30 ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. OFÍCIO ENCAMINHADO À PREFEITURA DE
31 MONTES ALTOS/MA, SOLICITANDO CÓPIA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
32 QUE DEU CAUSA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C.C. ARAUJO BARBOSA-ME.
33 ENCAMINHAMENTO DA CÓPIA DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2017 À
34 ASSESSORIA TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PARECER TÉCNICO PTC-
35 NATAR-POLO ITZ-732023. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES. DENÚNCIA
36 ANÔNIMA CONSUBSTANCIADA EM FATOS SOLTOS E FRAGMENTADOS.
37 SERVIÇOS EXECUTADOS. AUSÊNCIA DE PROVAS, BEM COMO, INDÍCIOS DE
38 DANO EFETIVO AO ERÁRIO E PRÁTICA DE NEPOTISMO. INEXISTÊNCIA DE
39 FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO
40 DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE
41 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **6. Proc. SIMP nº 856-252/2017**
42 **(eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon/MA
43 Promotor de Justiça: Eduardo Borges Oliveira. Assunto: Apurar descaso do poder público
44 com o prédio do CAIC de Timon/MA. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 000856-
45 252/2017, INSTAURADO PARA APURAR DESCASO DO PODER PÚBLICO COM O
46 PRÉDIO DO CAIC DE TIMON/MA, O QUAL ESTARIA, À ÉPOCA, EM ABANDONO,
47 TOMADO POR MATAGAL E SERVINDO DE ABRIGO PARA USUÁRIOS DE
48 DROGAS. OFÍCIO À UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO-URE DE TIMON/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 REQUISITANDO INFORMAÇÕES. INFORMAÇÕES DA SEDUC. REFORMA EM
2 FASE DE LICITAÇÃO. INSPEÇÃO NO PRÉDIO DO CAIC. CAIC CEDIDO PARA A
3 ESCOLA MILITAR TIRADENTES V. OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL
4 ESTAVAM EM FASE DE CONCLUSÃO. PERDADO OBJETO. PROMOÇÃO DE
5 ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE
6 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 7. **Proc. SIMP nº 182-070/2019**
7 **(eletrônico)**. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água
8 Branca/MA. Promotor de Justiça: Fábio Santos de Oliveira. Assunto: Apurar possíveis
9 irregularidades no Convênio nº 083/2012–SECMA, celebrado entre a Prefeitura Municipal
10 de São Pedro da Água Branca/MA e a SECMA-Secretaria de Estado de Cultura do
11 Maranhão. INQUÉRITO CIVIL SIMP 000182-070/2019, INSTAURADO PARA
12 APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONVÊNIO Nº 083/2012–SECMA,
13 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
14 BRANCA/MA E A SECMA-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO
15 MARANHÃO EM 17/02/2012, QUE TEVE POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO
16 PROJETO "CARNAVAL 2012", NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL
17 REAIS), COM A CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE NO VALOR DE R\$1.200,00
18 (MIL E DUZENTOS REAIS). SOLICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO
19 CONVÊNIO EM QUESTÃO. ENCAMINHAMENTO À ASSESSORIA TÉCNICA DA
20 PGJ PARA ANÁLISE E EMISSÃO DO PARECER TÉCNICO. PARECER TÉCNICO Nº
21 177/2021-AT. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES. AÇÃO DE IMPROBIDADE
22 ADMINISTRATIVA E DEDENÚNCIA EM DESFAVOR DO EX-PREFEITO DE
23 SPAB/MA, VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO. TRANSCORRIMENTO DE PRAZO
24 SUPERIORA 5 (CINCO) ANOS DESDE O ENCERRAMENTO DO MANDATO DO
25 REPRESENTADO NO ANO DE 2016. PRESCRIÇÃO. PROMOÇÃO DE
26 ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE
27 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 8. **Proc. SIMP nº 002276-509/2023**
28 **(eletrônico)**. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra/MA.
29 Promotor de Justiça: Clodoaldo Nascimento Araújo. Assunto: procedimento preparatório
30 instaurado a partir de denúncia sigilosa reclamando sobre a ausência no portal da
31 transparência da Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA da relação de cargos efetivos
32 e dos que estariam vagos. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 002276-509/2023,
33 INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR AUSÊNCIA NO PORTAL DA
34 TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA DA
35 RELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E DOS QUE ESTARIAM VAGOS. OFÍCIO À
36 CMPD. INSERÇÃO DE DADOS EM 30 DIAS. ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA
37 TRANSPARÊNCIA E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. IRREGULARIDADE
38 FOI SANADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO
39 CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 9. **Proc.**
40 **SIMP nº 003147-506/2024 (eletrônico)**. Origem: 3ª Promotoria de Justiça do Termo
41 Judiciário de São José de Ribamar. Promotora de Justiça: Flavia Valéria Nava Silva.
42 Assunto: apurar demanda noticiando que a SEMUS não está fornecendo a medicação
43 Diazepam e Oxibutinina 5mg. SIMP Nº 003147-506/2024, INSTAURADO PARA
44 APURAR DEMANDA NOTICIANDO QUE A SEMUS NÃO ESTÁ FORNECENDO A
45 MEDICAÇÃO DIAZEPAM E OXIBUTININA 5MG. DECLÍNIO PARCIAL DE
46 ATRIBUIÇÃO QUANTO À MEDICAÇÃO OXIBUTININA 5MG. REGULARIZAÇÃO
47 DA ENTREGA DA MEDICAÇÃO DIAZEPAM. REQUISIÇÃO AO MUNICÍPIO DE
48 SJR PARA AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO OXIBUTININA 5MG, BACLOFENO 10



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 MG E REALIZAÇÃO DE LAUDO COM MÉDICO UROLOGISTA. RELAÇÃO
2 NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) 2022, DO SUS.
3 ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO
4 EM FAVOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA. REMESSA DOS AUTOS AO
5 MPF. DECISÃO UNÂNIME. **10. Proc. SIMP nº 002825-281/2023 (eletrônico).** Origem:
6 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda/MA. Recorrente: Roselandia
7 Fortaleza Albuquerque. Recorrido: Promotor de Justiça Guaracy Martins Figueiredo.
8 Assunto: apurar denúncia em desfavor da prefeitura de Barra do Corda por práticas
9 irregulares, incluindo a poda inadequada de árvores, a remoção da tela de proteção do
10 parque pertencente à comunidade São José, localizada no bairro Cohab, sem o
11 consentimento dos moradores. INQUÉRITO CIVIL – SIMP Nº 002825-281/2023,
12 INSTAURADO PARA APURAR PRÁTICAS IRREGULARES, INCLUINDO A PODA
13 INADEQUADA DE ÁRVORES, A REMOÇÃO DA TELA DE PROTEÇÃO DO
14 PARQUE PERTENCENTE À COMUNIDADE SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO
15 COHAB, AVENIDA JOSÉ DELFINO DE MENESES, BARRA DO CORDA, SEM O
16 CONSENTIMENTO DOS MORADORES. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA
17 MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. PLANTAS DOENTES E INFESTADAS DE
18 PARASITAS. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA. ÁREA VERDE. INDÍCIOS DE
19 IRREGULARIDADES NÃO COMPROVADOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
20 RECURSO ADMINISTRATIVO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. RECURSO
21 CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. **CONSELHEIRA**
22 **RELATORA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO.**
23 **Processos relatados pelo Procurador de Justiça José Antônio Oliveira Bents,**
24 **Corregedor-Geral, em exercício. 11. Proc. SIMP nº 000925-509/2023 (eletrônico).**
25 Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz/MA. Promotor
26 de Justiça: Eduardo Andre de Aguiar Lopes. Assunto: apurar acúmulo ilegal de cargos
27 públicos atribuído à Senhora Tassiana Miranda Brandão. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº
28 000925-509/2023. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR ACÚMULO
29 ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS ATRIBUÍDO À SRA. TASSIANA MIRANDA
30 BRANDÃO. – REALIZAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. -
31 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.
32 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **12. Proc. SIMP nº**
33 **034806-500/2024 (eletrônico).** Origem: 43ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
34 Judiciário de São Luís/MA. Promotor de Justiça: Rosalvo Bezerra de Lima Filho. Assunto:
35 apurar denúncia de os atos de injúria racial perpetrados no dia 16/08, contra a sua filha M.
36 A. F. S., no ambiente escolar. NOTÍCIA DE FATO Nº 034806-500/2024. APURAÇÃO DE
37 VIOLAÇÃO A DIREITO DE CRIANÇA. NOTÍCIA DE FATO QUE NÃO ATINGIU O
38 SEU DESIDERATO. NÃO DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO EM FACE DE MATÉRIA
39 NÃO AFETADA À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
40 INCABÍVEL. RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO,
41 COM FUNDAMENTOS RELEVANTES QUE DEMONSTRAM QUE OS FATOS NÃO
42 FORAM DEVIDAMENTE APURADOS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
43 REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM PARA CONTINUIDADE DA
44 APURAÇÃO E PROVIDÊNCIAS QUANTO A DECLÍNIO PARCIAL DE
45 ATRIBUIÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. **13. Proc. SIMP nº 005736-252/2021**
46 **(eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon/MA.
47 Promotor de Justiça: Eduardo Borges Oliveira. Assunto: apurar irregularidades na estrutura
48 física do prédio do Lar da Criança de Timon/MA - Abrigo Promotora de Justiça Elda Maria



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 Alves Mourreira. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 005736-252/2021. APURAR
2 IRREGULARIDADE E DEFICIÊNCIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DO
3 LAR DA CRIANÇA DE TIMON-MA. MUDANÇA DA INSTITUIÇÃO PARA NOVO
4 PRÉDIO COM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À DEMANDA DO MUNICÍPIO.
5 CAUSA SUPERVENIENTE QUE RESTABELECE A REGULADIDADE DE
6 FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, COM O DESAPARECIMENTO DO MOTIVO
7 ENSEJADOR DO INQUÉRITO CIVIL. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA NOVAS
8 MEDIDAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. FALTA DE COMPROVAÇÃO DE
9 CIENTIFICAÇÃO PESSOAL DOS INTERESSADOS. CONVERSÃO DO
10 JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME. **14. Proc. SIMP nº 002351-**
11 **276/2017 (eletrônico).** Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-
12 Mirim/MA. Promotora de Justiça: Ilma de Paiva Pereira. Assunto: apurar possível dano
13 ambiental em área de reserva legal, no povoado de São José dos Matos, Município de
14 Itapecuru Mirim/MA. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 002351-276/2017. APURAÇÃO DE
15 POSSÍVEL DANO AMBIENTAL EM ÁREA DE RESERVA LEGAL, NO POVOADO
16 DE SÃO JOSÉ DOS MATOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA. I. NÃO
17 COMPROVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA. II. INEXISTÊNCIA DE DANO
18 AMBIENTAL. III. NÃO SE ENCONTRAM PRESENTES ELEMENTOS SUFICIENTES
19 PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU QUALQUER OUTRA
20 MEDIDA PUNITIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. IV. REMESSA DOS
21 AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.
22 **15. Proc. SIMP nº 003763-506/2024 (eletrônico).** Origem: 3ª Promotoria de Justiça do
23 Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA. Promotora de Justiça: Flavia Valéria Nava
24 Silva. Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade social de pessoa idosa.
25 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003763-506/2024. OBJETO: APURAR
26 SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE PESSOA IDOSA. FALTA DE
27 FONECIMENTO DE MEDICAMENTO NÃO CONTEMPLADO NA RELAÇÃO
28 NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME). ATRIBUIÇÃO DE
29 OUTRO RAMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLÍNIO PARCIAL DE ATRIBUIÇÃO
30 AO MPF. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE
31 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **CONSELHEIRA RELATORA: REGINA**
32 **MARIA DA COSTA LEITE.** **16. Proc. SIMP nº 1201-259/2021 (eletrônico).** Origem: 1ª
33 Promotoria de Justiça da Comarca de Codó/MA. Promotor de Justiça: Raphael Bruno
34 Aragão Pereira de Oliveira. Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa,
35 praticado pelo ex-prefeito de Codó/MA, Francisco Nagib Buzar de Oliveira. INQUÉRITO
36 CIVIL. SIMP Nº 001201-259/2021. APURAÇÃO DE POSSÍVEL ATO DE
37 IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PRATICADO PELO EX-PREFEITO DE
38 CODÓ/MA, FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA. DILIGÊNCIAS
39 REALIZADAS. EXISTÊNCIA DE AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE
40 ADMINISTRATIVA INGRESSADO PELO MUNICÍPIO DE CODÓ PROCESSO DE Nº
41 0804626-39.2021.8.10.0034 EM RELAÇÃO AO MESMO FATO APURADO NO
42 PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. JULGADA IMPROCEDENTE. NÃO
43 PROSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL SOB PENA DE BIS IN IDEM E
44 AFRONTA À COISA JULGADA MATERIAL. INEXISTE QUALQUER INDICATIVO
45 DE ILICITUDE DE OUTRA NATUREZA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
46 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **17. Proc. SIMP nº**
47 **001655-278/2022 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de
48 Pedreiras/MA. Promotora de Justiça: Marina Carneiro Lima de Oliveira. Assunto: Apurar



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 irregularidades na estrutura da Controladoria do Município de Pedreiras/MA,
2 principalmente sobre a nomeação do controlador geral municipal, o Sr. Edvan Ferreira
3 Matos. INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 001655-278/2022. VERIFICAR NOTICIADAS
4 IRREGULARIDADE NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA
5 DOMUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, NOTADAMENTE COM A NOMEAÇÃO DO
6 CONTROLADOR GERAL MUNICIPAL SR EDVAN FERREIRA MATOS COMO
7 SENDO SERVIDOR NÃO EFETIVO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. REALIZADA
8 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE REPRESENTADA PELO ÓRGÃO
9 EXECUTOR MINISTERIAL JUNTO AO PGJ. INCONSTITUCIONALIDADE DE
10 ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 020/2013 VISTO A DESCONFORMIDADE COM A
11 CF/88 AO EXERCÍCIO DE CARGOS COMISSIONADOS. AUSÊNCIA DE RAZÃO
12 PARA O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE
13 ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.
14 **18. Proc. SIMP nº 027644-500/2018 (eletrônico).** Origem: 20ª Promotoria de Justiça
15 Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA. Promotora de Justiça: Maria da Glória
16 Mafra Silva. Assunto: Fiscalizar o fornecimento de medicamentos e garantir a assistência a
17 saúde à população, bem como, efetivar o cumprimento da legislação que rege a matéria,
18 tendo em vista a necessidade de regularização da dispensação dos medicamentos ofertados
19 pelo SUS, tanto na rede estadual quanto municipal. INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº
20 027644-500/2018. FISCALIZAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E
21 GARANTIR A ASSISTÊNCIA A SAÚDE À POPULAÇÃO, BEM COMO, EFETIVAR O
22 CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA, TENDO EM VISTA A
23 NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DA DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS
24 OFERTADOS PELO SUS, TANTO NA REDE ESTADUAL QUANTO
25 MUNICIPAL/SÃO LUÍS DE SAÚDE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. OBJETIVO
26 CUMPRIDO. NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
27 ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLITICAS PÚBLICAS
28 CONFORME ARTIGO 8, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017. AUSÊNCIA DE
29 ELEMENTOS PARA O PROSSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO
30 DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO
31 UNÂNIME. **19. Proc. SIMP nº 003140-267/2021 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de
32 Justiça da Comarca de Santa Inês/MA. Promotora de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos.
33 Assunto: Averiguar a ocorrência de possíveis irregularidades/ilegalidades quando da
34 realização do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 11/2021, cujo objeto era a
35 construção de um campo society, pelo município de Bela Vista do Maranhão. INQUÉRITO
36 CIVIL SIMP nº 003140-267/2021. INSTAURADO PARA AVERIGUAR A
37 OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES/ILEGALIDADES QUANDO
38 DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, TOMADA DE PREÇO Nº
39 11/2021, CUJO OBJETO ERA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, PELO
40 MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO DILIGÊNCIAS DEVIDAMENTE
41 REALIZADAS. ATO DE IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE QUE
42 HOUVE LESÃO AO ERÁRIO. NÃO FOI POSSÍVEL COMPROVAR
43 IRREGULARIDADES PASSÍVEIS DE CONFIGURAÇÃO DE ATOS DE
44 IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
45 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **20. Proc. SIMP nº**
46 **001514-507/2015 (2 volumes).** Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar/MA.
47 Promotor de Justiça: Jorge Luís Ribeiro de Araújo. Assunto: Apurar reclamação feita por
48 cidadão Franco Palmieri, morador do Conjunto Abdalla I, Paço do Lumiar, dando conta de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 que o poço de abastecimento de água existente no conjunto está sem manutenção e que o
2 serviço de abastecimento de água está precário no bairro. INQUÉRITO CIVIL SIMP nº
3 001514-507/2015. APURARRECLAMAÇÃO FEITA POR CIDADÃO FRANCO
4 PALMIERI, MORADOR DO CONJUNTO ABDALLA I, PAÇO DOLUMIAR, DANDO
5 CONTA DE QUE O POÇO DEABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE NO
6 CONJUNTOESTÁ SEM MANUTENÇÃO E QUE O SERVIÇO DEABASTECIMENTO
7 DE ÁGUA ESTÁ PRECÁRIO NOBAIRRO. DILIGÊNCIAS DEVIDAMENTE
8 REALIZADAS.OBJETO CUMPRIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
9 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **21. Proc. SIMP nº**
10 **498-266/2017 (4 volumes)**. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viana/MA.
11 Promotora de Justiça: Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva. Assunto: Apurar denúncia
12 veiculada pelo blog do Antônio Martins, sobre possíveis fraudes cometidas pelo município
13 de Viana/MA, em aquisição de alimentos. INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 000498-266/2017.
14 APURARDENÚNCIA VEICULADA PELO BLOG DO ANTÔNIO MARTINS, SOBRE
15 POSSÍVEIS FRAUDES COMETIDAS PELO MUNICÍPIO DE VIANA/MA, EM
16 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. DILIGÊNCIAS DEVIDAMENTE REALIZADAS. ATO
17 DE IMPROBIDADE. NÃO SE VERIFICA A EXISTÊNCIA DE DOLO DO AGENTE.
18 INEXISTÊNCIA DE CONDUTA QUE POSSA SER ENQUADRADA COMO
19 IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. FALTA DE
20 INDÍCIOS DE CONDUTA CRIMINAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
21 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **22. Proc. SIMP nº**
22 **296-264/2015 (eletrônico)**. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araisos/MA.
23 Promotor de Justiça: John Derrick Barbosa Braúna. Assunto: Apurar se entre os anos de
24 2013 a 2016 a ex-prefeita Valéria Cristina Pimentel Leal praticou atos de improbidade.
25 INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 000296-264/2015 INSTAURADO PARA APURAR SE
26 ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2016 A EX-PREFEITA VALÉRIA CRISTINA PIMENTEL
27 LEAL PRATICOU ATOS DE IMPROBIDADE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS.
28 INEXISTÊNCIA DE IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA
29 PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
30 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **CONSELHEIRA**
31 **RELATORA: RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. 23. Proc. SIMP nº 000174-**
32 **014/2023 (eletrônico)**. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Raimundo das
33 Mangabeiras/MA. Promotor de Justiça: Marco Túlio Rodrigues Lopes. Assunto: apurar
34 condições inadequadas de trafegabilidade da estrada vicinal que dá acesso à Unidade
35 Escolar Frei Galvão, Infantil I, localizada no Povoado Periquito, Zona Rural do Município
36 de São Raimundo das Mangabeiras. INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA A
37 PARTIR DE DENÚNCIA FORMULADA POR ESTHEFANE PEREIRA DE SOUSA
38 JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TERMO DE ATENDIMENTO AO
39 PÚBLICO), INFORMANDO SOBRE AS CONDIÇÕES INADEQUADAS DE
40 TRAFEGABILIDADE DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À UNIDADE
41 ESCOLAR FREI GALVÃO, INFANTIL I, LOCALIZADA NO POVOADO PERIQUITO,
42 ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, FATO
43 QUE ESTARIA A DIFICULTAR A MOBILIDADE DOS ESTUDANTES DA
44 COMUNIDADE, NOTADAMENTE DE SUA FILHA DE NOME ANA JULIA PEREIRA
45 DOS REIS, FORÇADA A CAMINHAR POR CERCA DE 8 KM ATÉ A SEDE DA
46 ESCOLA, POR NÃO TER OUTRO MEIO DE LOCOMOÇÃO. CONSTATAÇÃO, APÓS
47 DILIGÊNCIAS, DE QUE A ESTRADA OBJETO DA INVESTIGAÇÃO FOI
48 DEVIDAMENTE RECUPERADA. DOCUMENTOS APORTADOS QUE DÃO CONTA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 DE QUE A REFORMA DA PONTE QUE DÁ ACESSO AO POVOADO FOI
2 CONCLUÍDA COM ÊXITO, POSSIBILITANDO QUE A PASSAGEM PELO LOCAL
3 SEJA REALIZADA SEM NENHUMA INTERCORRÊNCIA. ESVAZIAMENTO DO
4 OBJETO DA INVESTIGAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM
5 LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL
6 PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **24. Proc.**
7 **SIMP nº 028070-500/2023 (eletrônico).** Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada
8 do Termo Judiciário de São Luís/MA. Promotor de Justiça: Cláudio Rebêlo Correia
9 Alencar. Assunto: informando suposto desequilíbrio ambiental – proliferação de mosquitos
10 – na região do Parque Ecológico da Lagoa da Jansen, nesta cidade. PROCEDIMENTO
11 PREPARATÓRIO. INSTAURAÇÃO DECORRENTE DE REPRESENTAÇÃO
12 FORMULADA POR ANTONIO CALBI FERREIRA MOREIRA, SÍNDICO DO
13 CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAKESIDE, PERANTE A 9ª PROMOTORIA DE
14 JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, INFORMANDO
15 SUPOSTO DESEQUILÍBRIO AMBIENTAL – PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS –
16 NA REGIÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA LAGOA DA JANSEN, NESTA CIDADE.
17 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. FEITO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, ANTE
18 A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE COMUNICAÇÃO AOS INTERESSADOS,
19 ACERCA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO ULTIMADA NO PROCESSO.
20 DILIGÊNCIA CUMPRIDA. RETORNO DOS AUTOS PARA NOVA APRECIACÃO DO
21 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE A
22 SITUAÇÃO QUE ENSEJARA A ABERTURA DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
23 SE TRATA DE UM FENÔMENO NATURAL QUE OCORRE SAZONALMENTE, EM
24 MAIOR OU MENOR INTENSIDADE. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO
25 FEITO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PROCEDIMENTO.
26 AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES
27 DIFUSOS A EMBASAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.
28 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **25. Proc. SIMP nº**
29 **002761-267/2020 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa
30 Inês/MA. Promotora de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos. Assunto: apurar supostas
31 irregularidades na utilização reiterada e injustificada da modalidade presencial de pregão,
32 pelo Município de Santa Inês, em detrimento do uso do pregão eletrônico. INQUÉRITO
33 CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE INFORMAÇÕES DANDO CONTA
34 DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO REITERADA E
35 INJUSTIFICADA DA MODALIDADE PRESENCIAL DE PREGÃO, PELO
36 MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, EM DETRIMENTO DO USO DO PREGÃO
37 ELETRÔNICO. EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 017/2020, EMITIDA PELA 1ª
38 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA INÊS, INDICANDO A ADOÇÃO DE
39 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA A UTILIZAÇÃO DA
40 MODALIDADE PREGÃO TÃO SOMENTE EM SUA FORMA ELETRÔNICA.
41 EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2022, REGULAMENTANDO O PREGÃO,
42 NA FORMA ELETRÔNICA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.
43 CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DA AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE
44 RELACIONADA À UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.
45 CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA
46 MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
47 QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR
48 PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DE



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **26. Proc. SIMP nº 004394-509/2024**
2 **(eletrônico)**. Origem: Promotoria de Justiça da 53ª Zona Eleitoral de São João dos
3 Patos/MA. Promotor de Justiça: Gustavo Pereira Silva. Assunto: apurar notícia de que
4 Alexandre Magno Pereira Gomes, Prefeito de São João dos Patos, faria uso de recursos
5 públicos e da sua influência política, enquanto gestor municipal, para beneficiar a própria
6 campanha eleitoral. PROCESSO ADMINISTRATIVO. INSTAURAÇÃO DECORRENTE
7 DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR LUCAS SILVA SANTANA JUNTO À
8 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO,
9 NOTICIANDO QUE ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES, PREFEITO DE SÃO
10 JOÃO DOS PATOS, FARIA USO DE RECURSOS PÚBLICOS E DA SUA INFLUÊNCIA
11 POLÍTICA, ENQUANTO GESTOR MUNICIPAL, PARA BENEFICIAR A PRÓPRIA
12 CAMPANHA ELEITORAL. INFORMAÇÃO DE QUE O ALCAIDE EM QUESTÃO
13 ESTARIA DISTRIBUINDO ADESIVOS DE CAMPANHA, SEM A IDENTIFICAÇÃO
14 DO PATROCINADOR, VIOLANDO A LEI Nº 9.504/1997. PROMOÇÃO DE
15 ARQUIVAMENTO. AFIRMAÇÃO DE QUE OS ACONTECIMENTOS TRAZIDOS
16 PELO COMUNICANTE NÃO SE FIZERAM ACOMPANHAR DE EVIDÊNCIAS
17 MÍNIMAS A AUTORIZAR A SUA APURAÇÃO. FEITO CONVERTIDO EM
18 DILIGÊNCIA, PARA QUE, NO TOCANTE À MATÉRIA ELEITORAL EXAMINADA,
19 EM SENDO O CASO, O PETICIONANTE PROMOVESSE O SEU ARQUIVAMENTO,
20 OBSERVADO O PROCEDIMENTO PREVISTO NOS ARTIGOS 56, § 4º, E 57, INCISO
21 IV, DA PORTARIA Nº 1, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019, BEM COMO AS
22 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2024 –
23 EG/GENAFE E SEUS ANEXOS. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ILÍCITO
24 ADMINISTRATIVO REMANESCENTE. CONSTATAÇÃO, APÓS AVERIGUAÇÕES,
25 DE AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A SUBSTANCIAREM A
26 ABERTURA DE INVESTIGAÇÕES CONTRA O DENUNCIADO. AUSÊNCIA,
27 ADEMAIS, DE FATOS NOVOS OU PROVAS ROBUSTAS A SUPEDANEAR A
28 REABERTURA DE INVESTIGAÇÕES, APÓS O RETORNO DOS AUTOS À
29 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM. ESVAZIAMENTO DO OBJETO.
30 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **27. Proc. SIMP nº**
31 **001297-267/2023 (eletrônico)**. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa
32 Inês/MA. Promotor de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos. Assunto: apurar possíveis
33 irregularidades, no que pertine à observância da obrigatoriedade de publicação oficial dos
34 atos da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Inês. INQUÉRITO CIVIL.
35 INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE OFÍCIO ORIUNDO DO CENTRO DE
36 APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA
37 PROIBIDADE ADMINISTRATIVA (CAOPROAD), DANDO CONTA DE POSSÍVEIS
38 IRREGULARIDADES, NO QUE PERTINE À OBSERVÂNCIA DA
39 OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS ATOS DA CÂMARA
40 MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA INÊS. CONSTATAÇÃO, APÓS
41 DILIGÊNCIAS, DE QUE A REFERIDA CASA DE LEIS EDITOU RESOLUÇÃO
42 LEGISLATIVA COM O OBJETIVO DE REGULAMENTAR A COMUNICAÇÃO
43 GOVERNAMENTAL DE SEUS ATOS NORMATIVOS, CONFORME
44 RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL. VERIFICAÇÃO, ADEMAIS, A PARTIR DOS
45 DOCUMENTOS ACOSTADOS, DO CUMPRIMENTO, POR PARTE DA CÂMARA
46 MUNICIPAL DE SANTA INÊS, DAS PROVIDÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, NO
47 QUE SE REFERE À DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA EDILIDADE EM ÓRGÃO
48 OFICIAL. ESVAZIAMENTO DO OBJETO DA INVESTIGAÇÃO. AUSÊNCIA DE



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR
2 A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DE
3 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **28. Proc. SIMP nº 001406-509/2022**
4 **(eletrônico)**. Origem: 20ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São
5 Luís/MA. Promotora de Justiça: Maria da Glória Mafra Silva. Assunto: apurar a ocorrência
6 de supostas irregularidades de ordem sanitária, consistentes em inadequações físicas e de
7 materiais hospitalares, havidas no âmbito do Centro de Nefrologia do Maranhão, em
8 desacordo com a legislação que rege a matéria. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
9 PREPARATÓRIO. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE DENÚNCIA
10 APRESENTADA JUNTO À OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
11 DO MARANHÃO. RELATO DE OCORRÊNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES
12 DE ORDEM SANITÁRIA, CONSISTENTES EM INADEQUAÇÕES FÍSICAS E DE
13 MATERIAIS HOSPITALARES, HAVIDAS NO ÂMBITO DO CENTRO DE
14 NEFROLOGIA DO MARANHÃO, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO QUE
15 REGE A MATÉRIA. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE A SITUAÇÃO
16 NOTICIADA RESTOU EFETIVAMENTE CORRIGIDA, ANTE A EMISSÃO DE
17 RELATÓRIO DE VISTORIA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE,
18 REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA/SCRAA, ATESTANDO QUE A
19 UNIDADE ATENDE ÀS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS EM CONTRATO FIRMADO
20 COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROMOÇÃO DE
21 ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FALTA DE
22 JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO.
23 AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES
24 DIFUSOS A EMBASAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.
25 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **29. Proc. SIMP nº**
26 **001069-259/2015 (eletrônico)**. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de
27 Codó/MA. Promotor de Justiça: Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira. Assunto:
28 apurar supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 04/2015, deflagrado pelo
29 Município de Codó, cujo objeto era a contratação de empresas para o fornecimento de
30 produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para as escolas daquela municipalidade,
31 exercício de 2015. INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE
32 INFORMAÇÕES DANDO CONTA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO
33 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015, DEFLAGRADO PELO MUNICÍPIO DE CODÓ,
34 CUJO OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO
35 DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA AS
36 ESCOLAS DAQUELA MUNICIPALIDADE, EXERCÍCIO DE 2015. PARECER
37 TÉCNICO Nº 481/2016 DA ASSESSORIA TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
38 DANDO CONTA DA OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS VÍCIOS NO PROCEDIMENTO
39 LICITATÓRIO REALIZADO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE AS
40 IRREGULARIDADES APONTADAS POSSUÍAM CUNHO MERAMENTE FORMAL,
41 SEM O CONDÃO DE MACULAR A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DISCUSSÃO.
42 INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO. NOTÍCIA DE OCORRÊNCIA DA
43 PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PREVISTA NO ARTIGO 23, INCISO I, DA LEI Nº
44 8.429/1992. NECESSIDADE DE CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA.
45 AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES QUANTO À TOMADA DE PROVIDÊNCIAS COM
46 VISTAS A VERIFICAR EVENTUAL PRÁTICA DE ILÍCITO PENAL,
47 CONSIDERANDO QUE OS ATOS ÍMPROBOS NOTICIADOS PODERIAM, EM TESE,
48 CONFIGURAR CRIME PREVISTO NA LEI DE LICITAÇÕES.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 IMPRESCINDIBILIDADE DE AVERIGUAÇÃO SOBRE A OCORRÊNCIA DE
2 PRESCRIÇÃO QUANTO AO RESPECTIVO FATO TÍPICO. PREVALÊNCIA,
3 ADEMAIS, DA ORIENTAÇÃO DO STJ, NO SENTIDO DE QUE A PRESCRIÇÃO DA
4 PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, NOS CASOS EM QUE O AGENTE PÚBLICO
5 PRÁTICA ILÍCITO ADMINISTRATIVO TAMBÉM CAPITULADO COMO CRIME,
6 DEVE OBSERVAR O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO PENAL. ARQUIVAMENTO NÃO
7 HOMOLOGADO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
8 ORIGEM, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. DECISÃO UNÂNIME. **30. Proc.**
9 **SIMP nº 002875-259/2023 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de
10 Codó/MA. Promotor de Justiça: Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira. Assunto:
11 possível conflito de atribuição com o Ministério Público Federal. PROCEDIMENTO
12 PREPARATÓRIO. REFERIDO PROCESSO TEVE INÍCIO A PARTIR DA
13 REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CODÓ,
14 APONTANDO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA
15 CONSTRUTORA OLIVEIRA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
16 CONSTRUÇÃO PARA A MUNICIPALIDADE, POR PAIRAR DÚVIDA QUANTO AO
17 CUMPRIMENTO DO CONTRATO PELA EMPRESA CONTRATADA. FEITO
18 CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, ANTE A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES QUE
19 PERMITAM CONSTATAR SE NOS ANOS DE 2021, 2022 E 2023, O MUNICÍPIO DE
20 CODÓ EFETIVAMENTE RECEBEU COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB COM
21 RECURSOS FEDERAIS. RETORNO DOS AUTOS. DILIGÊNCIA CUMPRIDA.
22 INTERESSE DA UNIÃO EVIDENCIADO, POIS DEMONSTRADO QUE, NO
23 CONTRATO QUESTIONADO, HOUVE COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB.
24 SUSCITAÇÃO DE CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO QUE SE IMPÕE. DECLÍNIO DE
25 ATRIBUIÇÃO AO MPF. DECISÃO UNÂNIME. **31. Proc. SIMP nº 029277-500/2024**
26 **(eletrônico).** Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de
27 Imperatriz/MA. Recorrente: Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Recorrido: Promotor de
28 Justiça Eduardo André de Aguiar Lopes. Assunto: recurso administrativo interposto em
29 face do pedido de promoção de arquivamento formulado nos autos da notícia de fato SIMP
30 nº 029277-500/2024. RECURSO ADMINISTRATIVO. INTERPOSIÇÃO, POR PARTE
31 CARLOS HERMES FERREIRA DA CRUZ, EM FACE DA PROMOÇÃO DE
32 ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA COM O PROPÓSITO DE
33 APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DA LEI Nº
34 14.133/2021, CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024,
35 PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ.
36 INVIABILIDADE DO EXAME DO PLEITO. AUSÊNCIA DAS RAZÕES DA
37 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO VENTILADA. NECESSIDADE DE RETORNO
38 DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM, A FIM DE QUE O PROMOTOR DE JUSTIÇA
39 RESPONSÁVEL JUNTE O INTEIRO TEOR DA DECISÃO POR ELE ULTIMADA,
40 ACOSTANDO AOS AUTOS A PEÇA PROCESSUAL CORRESPONDENTE.
41 CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME. **CONSELHEIRA**
42 **RELATORA: MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA. Processos relatados pela**
43 **Procuradora de Justiça Regina Maria da Costa Leite. 32. Proc. SIMP nº 301-259/2016**
44 **(2 volumes).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó/MA. Promotor de
45 Justiça: Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira. Assunto: Apurar teor do Ofício nº
46 0309/2015/GAECO, com informações sobre ato de improbidade administrativa em face de
47 organização criminosa que dilapidava o patrimônio público no Município de
48 Anajatuba/MA. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº000301-259/2016. INICIADO COM O



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº 0309/2015/GAECO, COM INFORMAÇÕES A
2 PARTIR DO QUE FOI APURADO NO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO
3 CRIMINAL Nº 03/2014-GAECO, QUE REDUNDOU NO OFERECIMENTO DE
4 DENÚNCIA E DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE
5 ADMINISTRATIVA EM FACE DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA QUE DILAPIDAVA
6 O PATRIMÔNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA. PERPETRARAM-
7 SE DILIGÊNCIAS COMO INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E
8 VISLUMBROU-SE QUE APÓS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS E APÓS TER
9 ESGOTADO TODAS AS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS, AINDA CONSIDERANDO QUE
10 A CONDUTA NARRADA NOS AUTOS NÃO CONFIGURA CRIME OU ATO
11 ÍMPROBO, ALIADO AO FATO QUE NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO
12 DE AÇÃO, BEM COMO A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, FOI PROPOSTO O
13 ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO
14 CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **33. Proc.**
15 **SIMP nº 001234-509/2021 (eletrônico).** Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada
16 do Termo Judiciário de São Luís. Promotor de Justiça: Cláudio Rebelo Correia Alencar.
17 Assunto: Apurar paralisação de obra de infraestrutura na comunidade Jambeiro, pelo
18 Município de São Luís. INQUÉRITO CIVIL Nº 15/2022 SIMP Nº 001234-509/2021.
19 INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA- 8.ª PJ ESLZ-252022, DESTINADO À
20 APURAÇÃO DA PARALISAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA NA
21 COMUNIDADE JAMBEIRO, PELO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS. PERPETRARAM-SE
22 DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E O
23 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ESTADUAL DECIDIU PELO
24 ARQUIVAMENTO, UMA VEZ QUE SE VERIFICA QUE A PROBLEMÁTICA EM
25 QUESTÃO FOI RESOLVIDA, NA MEDIDA EM QUE HOVE CONTINUIDADE DA
26 OBRA DE DRENAGEM NO BAIRRO JAMBEIRO, NESTA CIDADE. CONFORME
27 DEMONSTRA OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS DURANTE A VISTORIA
28 REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024, PELA UNIDADE MINISTERIAL, HOVE
29 EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO
30 BAIRRO, SENDO SOLUCIONADO A PROBLEMÁTICA EM QUESTÃO.
31 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.
32 CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. RETORNO DOS AUTOS APÓS DILIGÊNCIA.
33 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **34. Proc. SIMP nº**
34 **474-073/2023 (eletrônico).** Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Matões/MA.
35 Promotor de Justiça: Laécio Ramos do Vale. Assunto: Apurar notícia protocolada na
36 Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (Disque100/Ligue 180). INQUÉRITO CIVIL
37 SIMP Nº 000474-073/2023. INSTAURADO PARA APURAR A NOTÍCIA
38 PROTOCOLADA NA OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (DISQUE
39 100/LIGUE 180), EM 05/07/2023, DANDO CONTA QUE A ADOLESCENTE
40 LUDMILLA MARES DOS SANTOS, NASCIDA EM 11/08/2007, FILHA DE
41 ROSEMARY MARES DOS SANTOS, RESIDENTE NO POVOADO MANDACARU,
42 ZONA RURAL DE MATÕES/MA, TERIA SOFRIDO ABUSO SEXUAL
43 SUPOSTAMENTE PRATICADO POR JOSÉ MEDEIROS LEITE JÚNIOR, QUE TERIA
44 ENTRE 55 E 59 ANOS DE IDADE. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O
45 INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS E INFERE-SE QUE AS
46 PROVIDÊNCIAS CRIMINAIS E CÍVEIS FORAM ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL
47 ESTE PROCEDIMENTO ESGOTOU SUA FINALIDADE SEM A NECESSIDADE DE
48 PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL, FOI PROPOSTO O ARQUIVAMENTO.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP.
2 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **35. Proc. SIMP nº**
3 **000316-507/2024 (eletrônico).** Origem: 4ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de
4 Paço do Lumiar/MA. Promotor de Justiça: Jorge Luís Ribeiro de Araújo. Assunto: apurar
5 possível negligência praticada em detrimento da Sra. Francisca Alves de Araújo Lima,
6 idosa de 65 anos, por sua filha, Solieth Araújo Lima, residente na Rua I, Quadra 12, Casa
7 09, Novo Horizonte, Contato: (98) 99138-5994. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
8 Nº 08/2024 SIMP Nº 000316-507/2024. TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INICIADO A
9 PARTIR DE RECLAMAÇÃO DA SRA. SOLANGE ARAÚJO LIMA NOTICIANDO
10 POSSÍVEL NEGLIGÊNCIA PRATICADA EM DETRIMENTO DA SRA. FRANCISCA
11 ALVES DE ARAÚJO LIMA, IDOSA DE 65 ANOS, POR SUA FILHA, SOLIETH
12 ARAÚJO LIMA. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR
13 OS FATOS NOTICIADOS, E VISLUMBROU-SE QUE NÃO FOI CONSTATADO
14 QUALQUER INDÍCIO QUE SUSTENTE A RECLAMAÇÃO OBJETO DE APURAÇÃO
15 DO PRESENTE PROCEDIMENTO. CONFORME INFORMADO PELA SEMDES, A
16 IDOSA É ACOMPANHADA POR SUA FAMÍLIA, BEM COMO, SERÁ
17 ACOMPANHADA PELO MUNICÍPIO POR MEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO
18 SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO, BEM COMO, CONCLUIU QUE NÃO FORAM
19 VISUALIZADOS INDÍCIOS DE MAUS-TRATOS OU NEGLIGÊNCIA, RAZÃO PELA
20 QUAL FOI PROPOSTO O ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
21 REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
22 DECISÃO UNÂNIME. **36. Proc. SIMP nº 000530-073/2022 (eletrônico).** Origem:
23 Promotoria de Justiça da Comarca de Matões/MA. Promotor de Justiça: Laércio Ramos do
24 Vale. Assunto: apurar a possível prática de ato de “improbidade administrativa por parte
25 de Josenildo Sales Araújo, em razão da importunação sexual em face de uma aluna da rede
26 pública de ensino em Matões”. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000530-073/2022.
27 INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 03/2023 - PJMTS, DE 25/01/2023,
28 OBJETIVANDO APURAR A POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE “IMPROBIDADE
29 ADMINISTRATIVA POR PARTE DE JOSENILDO SALES ARAÚJO, EM RAZÃO DA
30 IMPORTUNAÇÃO SEXUAL EM FACE DE UMA ALUNA DA REDE PÚBLICA DE
31 ENSINO EM MATÕES”. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE
32 APURAR OS FATOS NOTICIADOS, APÓS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS,
33 INFERE-SE QUE AS PROVIDÊNCIAS CRIMINAIS FORAM ADOTADAS E A
34 CONDUTA INVESTIGADA NOS AUTOS NÃO SE REVELA ÍMPROBA, UMA VEZ
35 QUE NÃO SE AJUSTA AO ROL TAXATIVO DE CONDUTAS PREVISTAS NO ART.
36 11 DA LEI Nº 8.429/1992, O QUE TORNA INVIÁVEL A PROPOSITURA DE AÇÃO
37 DE RESPONSABILIZAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA,
38 RAZÃO PELA QUAL ESTE PROCEDIMENTO ESGOTOU SUA FINALIDADE,
39 RAZÃO PELA QUAL DETERMINOU-SE O ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE
40 ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE
41 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **CONSELHEIRO RELATOR: JOAQUIM**
42 **HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO.** **37. Proc. nº 17963/2024 (DIGIDOC).**
43 Origem: 57ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 6º
44 Promotor Distrital. Promotor de Justiça: Joaquim Ribeiro de Souza Junior. Assunto: apurar
45 responsabilidades após relatos de que a criança I. F. S., 10 anos, encontrava-se
46 devidamente matriculado na UEB Nascimento de Moraes, mas não estaria frequentando as
47 aulas. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - DIGIDOC Nº 17963-2024 -
48 HOMOLOGAÇÃO. ORIGINADO A PARTIR DA NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 020879-



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 500/2024 A QUAL FOI INSTAURADA A PARTIR DE OFÍCIO DO CONSELHO
2 TUTELAR, ÁREA CIDADE OPERÁRIA, RELATANDO QUE A CRIANÇA I. F. S., 10
3 ANOS, NÃO ESTARIA FREQUENTANDO AS AULAS. CELEBRAÇÃO DE TERMO
4 DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM AS RESPONSÁVEIS DA CRIANÇA SE
5 COMPROMETENDO A REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ESCOLAR.
6 EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO TAC PELO
7 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DECISÃO UNÂNIME. 38.
8 **Proc. SIMP nº 001732-274/2019 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da
9 Comarca de Balsas/MA. Promotora de Justiça: Dailma Maria de Melo Brito Fernandez.
10 Assunto: Apurar eventuais ilegalidades em procedimentos licitatórios e execuções de
11 contratos firmados entre o Município de Nova Colinas/MA e a Empresa Feitosa Peças e
12 Serviços LTDA nos exercícios de 2017, 2018 e 2019. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº
13 001732-274/2019 -ARQUIVAMENTO. APURAR EVENTUAIS ILEGALIDADES EM
14 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E EXECUÇÕES DE CONTRATOS FIRMADOS
15 ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA E A EMPRESA FEITOSA PEÇAS E
16 SERVIÇOS LTDA NOS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 E 2019. AUSÊNCIA DE
17 COMPROVAÇÃO DE DOLOE LESÃO AO ERÁRIO. FALTA DE INTERESSE DE
18 AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE
19 ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. 39. **Proc. SIMP nº 000152-032/2017**
20 **(eletrônico).** Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé Grande/MA. Promotor
21 de Justiça: Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira. Assunto: apurar possíveis
22 irregularidades nos repasses feitos no período de 2006 a 2011 ao Fundo de Pensão e
23 Aposentadoria dos Servidores do Município de Igarapé Grande/MA. INQUÉRITO CIVIL
24 SIMP Nº 000152-032/2017 - ARQUIVAMENTO. APURAR POSSÍVEIS
25 IRREGULARIDADES NOS REPASSES FEITOS NO PERÍODO DE 2006 A 2011 AO
26 FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
27 IGARAPÉ GRANDE/MA. FATOS RELATIVOS A MANDATO QUE FINDOU EM
28 31.12.2011. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E
29 MATERIALIDADE. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE
30 ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.
31 40. **Proc. SIMP nº 000424-259-2018 (01 volume).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da
32 Comarca de Codó/MA. Promotor de Justiça: Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira.
33 Assunto: apurar possíveis desvios de verbas públicas, por meio de empresas integrantes de
34 um suposto cartel, no Município de Codó/MA. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000424-
35 259/2018 - ARQUIVAMENTO. APURAR POSSÍVEIS DESVIOS DE VERBAS
36 PÚBLICAS, POR MEIO DE EMPRESAS INTEGRANTES DE UM SUPOSTO
37 CARTEL, ENTRE TAIS EMPRESAS, VERIFICOU-SE A ATUAÇÃO DA EMPRESA J.
38 L. CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 15.014.258/00014, EM
39 LICITAÇÕES REALIZADAS, NO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA. FATOS RELATIVOS A
40 MANDATO QUE FINDOU EM 31.12.2016. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE
41 COMPROVAÇÃO DE DOLO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE
42 ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.
43 41. **Proc. SIMP nº 000745-264-2023 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da
44 Comarca de Araiões/MA. Promotor de Justiça: John Derrick Barbosa Braúna. Assunto:
45 apurar se a ausência de revisão decenal do Plano Diretor de Araiões (LC Municipal nº
46 015/2016) constituiu atos de improbidade dos prefeitos que tinham essa atribuição.
47 INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000745-264/2023 - ARQUIVAMENTO. APURAR SE A
48 AUSÊNCIA DE REVISÃO DECENAL DO PLANO DIRETOR DE ARAIOSES (LC



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 MUNICIPAL Nº 015/2016) CONSTITUIU ATOS DE IMPROBIDADE DOS PREFEITOS
2 QUE TINHAM ESSA ATRIBUIÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLO.
3 FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
4 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **42. Proc. SIMP nº**
5 **001910-500/2021 (eletrônico).** Origem: 20ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
6 Judiciário de São Luís/MA. Promotora de Justiça: Maria da Glória Mafra Silva. Assunto:
7 apurar a efetividade e o regular funcionamento das Comissões Revisoras das Internações
8 Psiquiátricas Involuntárias estadual e municipal. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
9 SIMP Nº 001910-500- 2021 - ARQUIVAMENTO. APURAR A EFETIVIDADE E O
10 REGULAR FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES REVISORAS DAS
11 INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS INVOLUNTÁRIAS ESTADUAL E MUNICIPAL.
12 INTITUIÇÃO DA COMISSÃO REVISORA DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA
13 INVOLUNTÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO. DEMANDA SOLUCIONADA.
14 FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
15 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME. **43. Proc. SIMP nº**
16 **048444-500/2023 (eletrônico).** Origem: 20ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo
17 Judiciário de São Luís/MA. Promotora de Justiça: Maria da Glória Mafra Silva. Assunto:
18 apurar demanda da Associação de Moradores Casa das Mães Maranhenses informando que
19 pessoa identificada como Paulo Santana Galvão estaria medindo e cercando a sede da
20 referida associação de uma praça contígua. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP
21 Nº 048444-500- 2023 - ARQUIVAMENTO. APURAR DEMANDA DA ASSOCIAÇÃO
22 DE MORADORES CASA DAS MÃES MARANHENSES INFORMANDO QUE
23 PESSOA IDENTIFICADA COMO PAULO SANTANA GALVÃO ESTARIA MEDINDO
24 E CERCANDO A SEDE DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO DE UMA PRAÇA
25 CONTÍGUA. DEMANDA SOLUCIONADA. FALTA DE INTERESSE DE AGIR.
26 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
27 DECISÃO UNÂNIME. **44. Proc. SIMP nº 008009-500/2024 (eletrônico).** Origem: 39ª
28 Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA. Promotor de
29 Justiça: João Leonardo Sousa Pires Leal. Assunto: apurou a notícia de prática de crimes
30 contra a administração pública por parte do então Desembargador, do Tribunal de Justiça
31 do Estado do Maranhão, Douglas Airtton Ferreira Amorim. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº
32 008009-500/2024 - ARQUIVAMENTO. APURAR A NOTÍCIA DE PRÁTICA DE
33 CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR PARTE DO ENTÃO
34 DESEMBARGADOR, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,
35 DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM, E, EM RAZÃO DE SUA
36 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
37 DECLINOU DE SUA ATRIBUIÇÃO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
38 ESTADO DO MARANHÃO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. FALTA DE JUSTA
39 CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. PROMOÇÃO DE
40 ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.
41 **45. Proc. SIMP nº 002554-254/2023 (eletrônico).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça da
42 Comarca de Caxias/MA. Promotor de Justiça: Francisco de Assis da Silva Junior. Assunto:
43 investigar a prática de nepotismo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de
44 Caxias pela Vereadora Ângela Maria Machado Pereira na nomeação de seu filho Diogo de
45 Deus Machado Matias para cargo em comissão. INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 002554-
46 254-2023 - INVESTIGAR A PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DA CÂMARA
47 DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAXIAS PELA VEREADORA ÂNGELA
48 MARIA MACHADO PEREIRA NA NOMEAÇÃO DE SEU FILHO DIOGO DE DEUS



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 MACHADO MATIAS PARA CARGO EM COMISSÃO. NEPOSTISMO
2 CARACTERIZADO. COMPROVADO DANO AO ERÁRIO. PROPOSTA DE ACORDO
3 DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (ANPC). RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.
4 HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
5 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL (ANPC). DECISÃO UNÂNIME. Nada mais
6 havendo a tratar, eu, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Procurador de Justiça e
7 Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que após lida
8 e aprovada será assinada por todos os membros do Conselho Superior do Ministério
9 Público. São Luís, 05 de novembro de 2024. //

10 Dr. Orfileno Bezerra Neto

11 Dr. José Antônio Oliveira Bents

12 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

13 Dra. Regina Maria da Costa Leite

14 Dra. Rita de Cassia Maia Baptista

15 Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato





